



# **COMITÊ ESTADUAL DE LUTA CONTRA A REPRESSÃO/SP**

O Comitê Estadual de Luta Contra a Repressão/SP comparece ao Encontro Nacional contra as Prisões e Perseguições políticas, que se realiza no Rio de Janeiro, defendendo a seguinte resolução:

1. A violência repressiva é parte do Estado burguês, que a utiliza para manter o poder da minoria para explorar a maioria oprimida;
2. Todo destacamento armado do Estado é repressivo e não será humanizado ou reformado. Somente a população organizada e armada pode fazer a sua autodefesa;
3. A repressão, na forma de prisões, processos e perseguição, recai no momento sobre militantes e ativistas, mas é um ataque ao conjunto do movimento que se levanta em defesa de suas reivindicações;
4. A defesa dos presos e processados deve se dar política e juridicamente, mas o jurídico deve estar subordinado à ação política;
5. A defesa política contra os processos, perseguições e prisões se baseia nos métodos da ação direta: atos, passeatas, greves. Somente pela luta coletiva dos explorados e da juventude é possível reagir ao Estado policial;
6. A justiça é burguesa. As diferentes frações da burguesia estão centralizadas no ataque às massas. Qualquer parecer legal em favor do movimento será circunstancial. Não se deve alimentar nenhuma ilusão na justiça burguesa;
7. A lei antigreve, a lei antiterrorismo, a lei da Copa e todo aparato judicial-policial expressam o avanço da repressão do Estado. Assim, devem ser combatidos de conjunto;
8. A aprovação na Câmara Federal da redução da Maioridade Penal demonstra o reacionarismo do legislativo. É falsa a justificativa de que a redução da criminalidade virá com o recrudescimento da punição. A criminalidade é uma das consequências nefastas do sistema de exploração do trabalho. Somente com a revolução proletária e a transformação da propriedade privada dos meios de produção em propriedade social se eliminará essa chaga;

9. É preciso organizar a luta dos explorados e da juventude em defesa das condições de existência. O desemprego, o subemprego, a fome e a miséria estão na base do aumento da criminalidade;

10. A juventude vem sendo atingida pelo avanço da decomposição do capitalismo e da barbárie social. O aumento do contingente de jovens arrastados para a criminalidade e atração pelo narcotráfico refletem a incapacidade da burguesia de incorporar a juventude de conjunto no emprego e na escola e de protegê-la como força de trabalho;

11. É necessário lutar para que a classe operária assuma a defesa da juventude como parte de seu programa de transformação do capitalismo em socialismo. Nenhum jovem fora da produção, nenhum jovem fora da escola! Combinação do trabalho e dos estudos voltada à produção social. Jornada de trabalho compatível com os estudos e um salário que corresponda às reais necessidades;

12. A crise econômica do capitalismo obriga a burguesia e seus governos a aumentar a maior opressão e repressão às massas. Os governos cobram maior sacrifício da população para salvar o capital financeiro, haja vista a aprovação das MP's 664 e 665, da Lei da Terceirização, a reforma da previdência e o Programa de Proteção ao Emprego (PPE) que reduz a jornada com redução de salário;

13. A unidade dos movimentos operário, camponês, da juventude, assim como a unidade entre todas as correntes e organizações que compõem esses movimentos, é o caminho para defender os explorados da barbárie capitalista, e em particular a juventude;

14. O Comitê Estadual de Luta Contra a Repressão-SP vem a esse Encontro Nacional defender essa resolução e juntar esforços para unificar todas as organizações que se colocam contra a repressão. Nesse sentido, propõe, em particular, a seguinte resolução:

a) Organizar comitês de defesa contra a repressão em todos os estados e constituir um comitê nacional;

b) Garantir a unidade política e organizativa contra o Estado policial e o avanço da repressão;

c) Organizar a campanha unitária pela libertação imediata a todos os presos políticos, fim imediato de todos os processos, liberdade irrestrita de organização e manifestação; revogação das leis que criminalizam o movimento e derrubada da Lei de redução da maioria penal.